

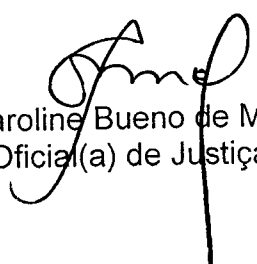
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 5000376-44.2024.8.13.0446, mandado nº 2, que tem como exequente **Município de Nepomuceno** e executado **Gloria Izabel da Silva**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), a seguir descrito no mandado:

Uma casa residencial nesta cidade de Nepomuceno na rua José Galvão de França, nº 115, feita de tijolos, coberta de laje e telhas de amianto, com 6 (seis) cômodos, parte em cerâmica vitrificada, e parte em ardósia, área construída de 60,00m² e o respectivo terreno, que é metade desdobrada do lote 02 (dois) da quadra 06 (seis) do bairro Padre Vitor, e mede 10,00m (dez metros) de frente e fundo, 15,00m (quinze metros) de lado e 19,00m (dezenove metros) do outro lado, perfazendo a área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados) confrontando por um lado, com o lote 01 (um) por outro lado, com o lote 03 (três), pelo fundo, com a via pública, antiga Avenida da Prata que avalio por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Fonte de consulta: Imobiliárias locais

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente, que vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).


Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)